

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Art. 2°, § 1°, da Lei Municipal n° 3.650/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação e a Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como membros do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	VÍNCULO
Fábio Pereira Marçal	Coordenador de Controle Interno	Comissionado
Claudinei de Araújo Cavalcante	Secretário	Efetivo
Bartolomeu Salú Euzébio	Membro	Efetivo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019

DANIEL DA SILVA

PRESIDENTE